



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 432/2021

INDICAÇÃO

Assunto: SOLICITA CONCLUSÃO DO CADASTRO JUNTO À SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO GOVERNO DO ESTADO PARA A DISPONIBILIDADE DO BALCÃO ÚNICO (CIDADES INTELIGENTES) EM NOSSO MUNICÍPIO.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal de Ibitinga.

Excelentíssima Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: Com o Balcão Único os empreendedores podem abrir uma empresa muito mais rapidamente, sem burocracia, sem perder tempo com exigências e deslocamentos desnecessários, resolvendo tudo em um só lugar. Trata-se de inovação e simplificação importante para o ambiente de negócio brasileiro, que busca reduzir o número de procedimentos para abrir pessoas jurídicas no país, pois através do Balcão Único, a coleta de todos os dados necessários para o funcionamento da empresa é feita pelo preenchimento de um formulário eletrônico único, disponível na internet.

Porém, ainda é necessário que nosso município conclua o cadastro junto a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico do Governo do Estado, incluindo os itens de “Envio a JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo)” e “Pacote Finalizado”.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 04 de novembro de 2021.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



